



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	20
Decretos .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Adjudicação/Homologação .....	22
Extrato .....	22

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirá**

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### **Câmara Municipal de Ibirá**

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 123, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia o Sr. ANDRE MARCELO FERREIRA DE SOUZA para ocupar em comissão o cargo de "ASSESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. ANDRE MARCELO FERREIRA DE SOUZA, para ocupar em Comissão o cargo de "ASSESSOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento de Administração em data supra

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 3 de 25



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 140, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-**

Nomeia a Sra. MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES, matrícula nº 2062-13, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 4 de 25



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. ELLEN DE FATIMA LIZIERO MILHOSSI CARNIERI, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. ELLEN DE FATIMA LIZIERO MILHOSSI CARNIERI, matrícula nº 2927-2, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 5 de 25



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. CARMELUCE GONSALVES ALVES, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. CARMELUCE GONSALVES ALVES, matrícula nº 3122-1, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 6 de 25



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. IDA CAROLINA DE CASTRO RIBEIRO, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. IDA CAROLINA DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 3123-1, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 7 de 25



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 144, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. JESSICA VIEIRA SILVA MARQUES, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. JESSICA VIEIRA SILVA MARQUES, matrícula nº 3124-1, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 8 de 25



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE CIENCIAS”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC, matrícula nº 3125-1, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de “PROFESSOR DE CIENCIAS”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 9 de 25



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-**

Nomeia a Sra. LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3087-2, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 10 de 25



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. MARIA APARECIDA BASILIO FIOROTO, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE GEOGRAFIA", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. MARIA APARECIDA BASILIO FIOROTO, matrícula nº 1667-3, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE GEOGRAFIA", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 11 de 25



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. VANESSA JACINTO GOMES, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE PORTUGUES”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. VANESSA JACINTO GOMES, matrícula nº 1966-15, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de “PROFESSOR DE PORTUGUES”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 12 de 25



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 149, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia o Sr. DIRLEI DEUSDEDIT XAVIER, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. DIRLEI DEUSDEDIT XAVIER, matrícula nº 2928-4, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 13 de 25



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. EMILEIDE MIRIAN POLI, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. EMILEIDE MIRIAN POLI, matrícula nº 2901-5, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 14 de 25



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. JULIETA PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. JULIETA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1889-6, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 15 de 25



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-**

Nomeia a Sra. ELZA PREVIDELLI CASTRO, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. ELZA PREVIDELLI CASTRO, matrícula nº 508-18, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 16 de 25



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 154, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. FERNANDA IANI, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. FERNANDA IANI, matrícula nº 2907-4, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 17 de 25



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 155, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. BRUNA FERNANDA FACUNDINI, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. BRUNA FERNANDA FACUNDINI, matrícula nº 1994-15, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 18 de 25



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 156, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. ALAIDE BORTOLOTI, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. ALAIDE BORTOLOTI, matrícula nº 1842-18, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 19 de 25



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. ISILDA JOSE DOS SANTOS E SILVA, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. ISILDA JOSE DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 1860-19, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 20 de 25

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.598, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.-**

*“Determina a abertura de Concurso Público para a formação de cadastro de reserva e dá outras providências.”*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e seguintes, da Lei Municipal n. 2.045/2011 c.c. a Lei Municipal n. 2.046/2011 e, ainda,

Considerando, a necessidade da Administração Pública realizar concurso público para formação de cadastro de reserva para provimento futuro, de acordo com a necessidade, para suprir o seu Quadro de Pessoal com o escopo de atender o interesse público conforme a necessidade;

Considerando, que a Administração Municipal deve sempre primar pela eficiência e o aperfeiçoamento do serviço público que presta à população, fulcrado em todos os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente pelo comando constitucional que estabelece como princípio geral e obrigatório o concurso público de provas e títulos, como condição para a investidura em cargo público;

Considerando, ainda, a Lei Municipal n. 2.045/2011 (o Estatuto dos Servidores Públicos), a Lei Municipal n. 2.046/2011 e o recente estudo de impacto orçamentário econômico-financeiro, datado de 27 de janeiro de 2026, cuja “Declaração” firmada pelo Senhor José Rubens dos Reis, lotado no cargo de Assessor Especial I, sinalizando a viabilidade da realização de cadastro de reserva, por meio de concurso público de cargos e salários do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, que constaram do Ofício n. 17/2026, de 23 de janeiro de 2026, com previsão até o exercício de 2028, dentro do limite prudencial, nos termos da LRF n. 101/2000, e;

Considerando, por fim, o contido na Certidão n. 004/2026, da Divisão de Recursos Humanos, datada de 16 de janeiro de 2026, atestando a existência no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá dos cargos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica autorizada a abertura de Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva, nos termos previstos no artigo 37, incisos I, II, III e seguintes, da Constituição Federal e, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n. 2.045/2011 e na Lei Municipal n. 2.046/2011, e suas alterações posteriores para provimento futuro, de acordo com a necessidade do Quadro de pessoal da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá dos seguintes cargos que estiverem vagos, que porventura vagarem, ou que forem criados dentro da validade do concurso público de que trata este Decreto, sendo:

I - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Agente Administrativo I, com referência salarial inicial “04A”, do anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

II - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores, com referência salarial inicial “01A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

III - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Artífice I, com referência salarial inicial “01A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

IV - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Atendente, com referência salarial inicial “01A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

V - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Atendente de Farmácia, com referência salarial inicial “01A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

VI - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Atendente de Fichário, com referência salarial inicial “01A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

VII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, com referência salarial inicial “01A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

VIII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, com referência salarial inicial “08A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

IX - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, com referência salarial inicial “01A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

X - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Auxiliar de Engenheiro, com referência salarial inicial “16A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XI - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, com referência salarial inicial “01A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Auxiliar de Operador de Caldeira, com referência salarial inicial “02A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XIII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 21 de 25

Auxiliar de Serviços Gerais I, referência salarial inicial "01A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XIV - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Bombeiro Guarda-Vidas I, com referência salarial inicial "04A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XV - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Caixa, com referência salarial inicial "07A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XVI - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Chefe da Seção de Administração, com referência salarial inicial "16A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XVII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Chefe da Seção de Contabilidade, com referência salarial inicial "16A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XVIII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Chefe da Seção de Transportes, com referência salarial inicial "16A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XIX - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Contador I, com referência salarial inicial "16A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XX - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Cozinheira, com referência salarial inicial "01A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXI - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Diretor da Divisão de Pessoal, com referência salarial inicial "20A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Eletricista, com referência salarial inicial "08A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXIII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com referência salarial inicial "02A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXIV - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Inspetor de Alunos, com referência salarial inicial "01A", do Anexo II, da Lei Complementar n. 2.692/2024, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXV - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Mecânico I, com referência salarial inicial "08A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXVI - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Merendeira, com referência salarial inicial "01A", do Anexo

IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXVII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Mestre de Obras, com referência salarial inicial "09A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXVIII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Monitor de Alunos, com referência salarial inicial "02A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXIX - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Motorista I, com referência salarial inicial "01A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXX - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Motorista II, com referência salarial inicial "01A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXXI - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Nutricionista I, com referência salarial inicial "08A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas;

XXXII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Operador de Caldeira, com referência salarial inicial "06A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXXIII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas I, com referência salarial inicial "09A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXXIV - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Secretário de Escola, com referência salarial inicial "06A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXXV - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, com referência salarial inicial "08A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXXVI - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Tecnólogo em Turismo, com referência salarial inicial "04A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXXVII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Tratorista, com referência salarial inicial "01A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

XXXVIII - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Zelador, com referência salarial inicial "01A", do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

**Art. 2º** - Será nomeada por Portaria uma Comissão Especial de Concurso, nos termos do art. 12, da Lei Municipal n. 2.045/2011, cujo mandato dos seus membros terá a duração até a homologação dos resultados finais do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 22 de 25

concurso público;

**Art. 3º** - Fica a referida Comissão encarregada de tomar as providências para a realização do concurso público, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais tais como:

- Edital e regulamento;
- Convocação;
- Elaboração;
- Publicação dos resultados e medidas que se fizerem necessárias.

**Art. 4º** - A Comissão, que trata o art. 2º deste Decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Portaria, para dar início aos trabalhos.

**Art. 5º** - Fica desde já a presente Comissão autorizada, sempre que se fizer necessário solicitar assessoria de órgãos especializados para o bom desempenho de suas atribuições, ou solicitar ao Executivo, a contratação de empresa especializada ou pessoas de comprovada competência e idoneidade, para auxiliá-la na elaboração do edital, inscrições, aplicação das provas do concurso público, bem como, no julgamento das mesmas e demais atos, nos termos do § 2º, do art. 12, da Lei Municipal n. 2.045/2011.

**Art. 6º** - Aos Secretários Municipais e Coordenadores caberá prestar aos membros da Comissão Especial do Concurso todas as informações necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, com base na legislação, princípios que regem a Administração Pública, e a Jurisprudência;

**Art. 8º** - O concurso público para formação de cadastro de reserva aberto e autorizado por este Decreto terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo, a critério, oportunidade e conveniência da Administração Municipal ser prorrogado, por igual período, tal como prevê o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 23 de janeiro de 2026.-

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**"BISCOITO"**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra e no Diário Oficial do Município.-

**ALESSANDRO TADEU BERNARDI JACOB**  
**Secretário Municipal de Administração**

Licitações e Contratos

Adjudicação/Homologação

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº.005/26 – Processo nº.006/26, referente ao Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Setor Municipal de Educação – merenda escolar, foi adjudicado e homologado em prol das empresas: **SUPERMERCADO TERMAS DE IBIRÁ LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais, 230 – Termas de Ibirá, em Ibirá - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.268.581/0001-18, perfazendo o valor total de R\$ 83.033,25, **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com sede na Rua 7, 159 – Centro, em Corumbataí - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.437.315/0001-67, perfazendo o valor total de R\$ 111.319,00, **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 – Distrito Industrial, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.528.442/0001-17, perfazendo o valor total de R\$ 135.905,40, **CCF NUTRI LTDA**, com sede na Avenida Heitor Lucatto, 735 – Jardim do Cedro, em Cedral - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.516.278/0001-59, perfazendo o valor total de R\$ 21.642,00, **OLIVEIRA & TROLES LTDA**, com sede na Praça 9 de Julho, 481 – Centro, em Ibirá - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.102.498/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 83.820,00, **MULTI VALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Geracino Montanari, 295 – Jardim Vila Scarpelli, em Potirendaba – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.132.740/0001-10, perfazendo o valor total de R\$ 69.817,75 e **LMM EMBALAGENS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 1497 – Estação, em Nova Granada – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.825.317/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 10.655,60.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 13 de fevereiro de 2026.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**"BISCOITO"**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Extrato

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ** público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/26, PROCESSO Nº. 006/26** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/26**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 23 de 25

Item	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>SUPERMERCADO TERMAS DE IBIRA LTDA</b> <b>CNPJ: 67.268.581/0001-18</b> MINAS GERAIS, 230 ***** - TERMAS DE IBIRA, IBIRA - SP, CEP: 15860-000 Telefone: (17) 3551-1349 Fax: 3551-1349 Descrição do Produto/Serviço				

18 MACARRÃO TIPO KG. 2750 6,42 17.655,00

GRAVATINHA Marca:  
BASILAR

49 COCO RALADO Marca: DO KG. 150 36,70 5.505,00

VALE

51 PÃO DE LEITE Marca: KG. 5250 10,15 53.287,50

PROPRIA

55 QUEIJO RALADO Marca: KG 45 58,90 2.650,50

NOVA SAFRA

57 LEITE CONDENSADO UN. 675 5,83 3.935,25

Marca: PIRACANJUBA

Total do Proponente

83.033,25

**Vigência: 6 meses a contar de sua assinatura**

**Assinatura: 13/02/2026**

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**"BISCOITO"**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/26**

Item	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA</b> <b>CNPJ: 53.437.315/0001-67</b> 07, 159 ***** - JARDIM CRISTINA, CORUMBATAI - SP, CEP: 13540-140 Telefone: 1935779705 Fax: 019-3577-9709 Descrição do Produto/Serviço				

1 ARROZ AGULHINHA Marca: KG. 15300 2,80 42.840,00

NOVA MESA

3 BISCOITO DOCE VARIADOS UN. 2500 3,10 7.750,00

Marca: RENATA

4 BISCOITO SALGADO Marca: UN. 750 3,10 2.325,00

RENATA

15 MACARRÃO TIPO PARAFUSO KG. 2750 4,94 13.585,00

Marca: GALO

16 MACARRÃO TIPO PADRE KG. 2750 4,94 13.585,00

NOSSO Marca: GALO

17 MACARRÃO TIPO AVE MARIA KG. 2750 4,94 13.585,00

Marca: GALO

19 MACARRÃO TIPO KG 2750 4,94 13.585,00

ESPAGUETE Nº. 8 Marca:

GALO

22 FUBÁ TIPO MIMOSO Marca: KG. 1000 2,40 2.400,00

CAPI

29 FARINHA DE MANDIOCA KG. 400 4,16 1.664,00

TORRADA Marca: MANI

Total do Proponente

111.319,00

**Vigência: 6 meses a contar de sua assinatura**

**Assinatura: 13/02/2026**

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**"BISCOITO"**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/26**

Item	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> <b>CNPJ: 08.528.442/0001-17</b> WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 DISTRITO INDUSTRIAL - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: (17) 3122-5000 Descrição do Produto/Serviço				

9 ERVILHA EM CONSERVA UN. 100 15,89 1.589,00

Marca: BONARE

11 ALHO Marca: SÃO GABRIEL KG. 250 16,60 4.150,00

12 EXTRATO DE TOMATE UN. 150 29,50 4.425,00

Marca: BONARE

13 ÓLEO DE SOJA Marca: CX. 250 143,9735 35.992,50

COAMO

14 SAL IODADO REFINADO KG 630 1,07 674,10

Marca: GARÇA

20 VINAGRE BRANCO DE UN. 1200 1,35 1.620,00

AGRIN Marca: BELMONT

21 FARINHA DE TRIGO KG 2250 2,39 5.377,50

ESPECIAL Marca: NONITA

23 FEIJÃO BRANCO Marca: KG. 375 11,32 4.245,00

SOLITO

24 AÇUCAR CRISTAL Marca: KG. 3600 2,47 8.892,00

SANTA ISABEL

25 PÓ PARA PREPARO DE KG. 50 11,00 550,00

PUDIM DE LEITE Marca: TEC

NUTRI

28 FERMENTO PÓ 250 G Marca: UN. 960 5,24 5.030,40

TRISANTI

30 FARINHA DE MILHO DE KG. 350 4,20 1.470,00

MESA Marca: AGROBAL

31 MARGARINA Marca: PT 500 6,20 3.100,00

DORIANA

33 MILHO PARA PIPOCA Marca: KG 250 6,23 1.557,50

AMAFIL

34 MILHO CANJICA AMARELO KG. 250 5,00 1.250,00

Marca: SIAMAR

37 AÇAFRÃO Marca: SIAMAR PCT 200 1,55 310,00

38 ERVA DOCE Marca: SIAMAR PCT 100 5,15 515,00

39 CANELA EM PÓ Marca: PCT 120 2,01 241,20

SIAMAR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 24 de 25

40	COLORAU Marca: SINHÁ	PCT	150	5,13	769,50
41	CANJICA BRANCA Marca: AMAFIL	KG.	250	6,13	1.532,50
43	LEITE UHT Marca: TERRA VIVA	L	6000	3,91	23.460,00
44	AMIDO DE MILHO Marca: TEC NUTRI	KG.	150	6,33	949,50
45	SOJA EM GRÃO Marca: SIAMAR	KG.	140	9,13	1.278,20
46	CRAVO DA INDIA Marca: SIAMAR	PCT	100	4,91	491,00
48	MAIONESE Marca: CAMPO BELO	KG.	25	6,50	162,50
50	FEIJÃO PRETO Marca: GRANOLAR	KG	500	5,39	2.695,00
54	REQUEIJÃO CREMOSO Marca: KREMOSO	KG	150	25,80	3.870,00
58	PROTEINA DE SOJA Marca: TEC NUTRI	KG.	100	16,20	1.620,00
60	MACARRÃO TIPO LETRINHASKG Marca: GALO	2750	5,24	14.410,00	
61	MANTEIGA Marca: KREMOSO	UN.	200	18,39	3.678,00
Total do Proponente					135.905,40

**Vigência: 6 meses a contar de sua assinatura**  
**Assinatura: 13/02/2026**  
**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/26**

Item	CCF NUTRI LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	<b>CNPJ: 22.516.278/0001-59</b> HEITOR LUCATTO, 735 ***** - JARDIM DO CEDRO, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000 Telefone: (17) 3266-2177 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
6	BISCOITO POLVILHO Marca: RATINHO	UN.	3000	6,10	18.300,00
53	CREME DE LEITE Marca: LIDER	L	300	11,14	3.342,00
Total do Proponente					21.642,00

**Vigência: 6 meses a contar de sua assinatura**  
**Assinatura: 13/02/2026**  
**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/26**

Item	OLIVEIRA & TROLESI LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	<b>CNPJ: 15.102.498/0001-70</b> 9 DE JULHO, 481 - CENTRO, IBIRÁ - SP, CEP: 15860-000 Telefone: (17) 3551-1620 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
10	PÃO FRANCES Marca: PROPRIA	KG.	6000	13,97	83.820,00
Total do Proponente					83.820,00

**Vigência: 6 meses a contar de sua assinatura**  
**Assinatura: 13/02/2026**  
**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/26**

Item	MULTI VALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	<b>CNPJ: 45.132.740/0001-10</b> GERACINO MONTANARI, 295 ***** - JARDIM VILA SCARPELLI, POTIRENDABA - SP, CEP: 15105-506 Telefone: (17) 9179-3030 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
2	FEIJÃO CARIOQUINHA Marca: PATINI	KG.	2500	5,99	14.975,00
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Marca: RANCHEIRO	UN.	750	7,04	5.280,00
7	AZEITE EXTRA VIRGEM Marca: COCINEIRO	UN.	250	33,89	8.472,50
8	MILHO VERDE EM CONSERVA Marca: FUGINI	UN.	100	18,97	1.897,00
26	OVOS EXTRAS Marca: DA TERRA	CART	1500	18,96	28.440,00
27	FERMENTO BIOLOGICO PARA PÃES Marca: PARALEVA	PCT	75	11,31	848,25
36	LOURO Marca: EMPORIO METAS	KG.	10	75,17	751,70
42	ACHOCOLATADO EM PÓ Marca: MUKY	KG.	140	13,47	1.885,80
47	AVEIA EM FLOCOS Marca: SIAMAR	KG	300	18,25	5.475,00
59	LEITE DE COCO Marca: BOM COCO	L	150	11,95	1.792,50
Total do Proponente					69.817,75

**Vigência: 6 meses a contar de sua assinatura**  
**Assinatura: 13/02/2026**  
**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/26**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 25 de 25

Item	LMM EMBALAGENS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	<b>CNPJ: 50.825.317/0001-35</b>			Unitário	
	BRASIL, 1497 - ESTACAO, NOVA GRANADA -				
	SP, CEP: 15440-000				
	Telefone: 1732629400				
	Descrição do Produto/Serviço				
32	TRIGO PARA QUIBE Marca: marrocos	KG.	400	8,27	3.308,00
35	ORÉGANO Marca: vanucci	PCT	80	19,971.597,60	
52	CHOCOLATE GRANULADO Marca: kikakau	KG	25	20,00500,00	
56	BATATA PALHA Marca: frishow	KG	250	21,005.250,00	
	Total do Proponente			10.655,60	

**Vigência: 6 meses a contar de sua assinatura**

**Assinatura: 13/02/2026**

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**"BISCOITO"**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ibirá - SP, 13 de fevereiro de 2.026.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**"BISCOITO"**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5333-c58b-7a25-cb69-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 372, ano III, veiculado em 13 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 13/02/2026 às 16:54:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5333-c58b-7a25-cb69-da>